



VILA FLORES – RS

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VILA FLORES

PROCESSO N° 363/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 276/2025

O Município de Vila Flores-RS, em conformidade com o disposto no Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/21, COMUNICA que pretende adquirir/contratar os seguintes bens/serviços:

Item	Descritivo	Quantidade	Unidade
1	Bandeira do Brasil, em Nylon 100% Poliéster, estampada no tamanho aproximado de 128x90, com tecido duplo. Com estampa digital aplicada, dupla face. Costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios Uniformes. Com bordas de costura dupla, com alças para fixação.	2	Unidade
2	Bandeira do Estado do Rio Grande do Sul, em Nylon 100% Poliéster, estampada no tamanho aproximado de 128x90, com tecido duplo. Com estampa digital aplicada, dupla face. Costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios Uniformes. Com bordas de costura dupla, com alças para fixação.	3	Unidade
3	Bandeira do Município de Vila Flores, em Nylon 100% Poliéster, estampada no tamanho aproximado de 128x90, com tecido duplo. Com estampa digital aplicada, dupla face. Costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios Uniformes. Com bordas de costura dupla, com alças para fixação.	5	Unidade
4	Bandeira da Itália, em Nylon 100% Poliéster, estampada no tamanho aproximado de 128x90, com tecido duplo. Com estampa digital aplicada, dupla face. Costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios Uniformes. Com bordas de costura dupla, com alças para fixação.	2	Unidade

Os interessados em fornecer os bens/prestar os serviços acima descritos, devem encaminhar proposta para o e-mail compras@vilaflores.rs.gov.br no prazo abaixo estabelecido. Na proposta devem constar os dados da empresa, tais como CNPJ, endereço, telefone, e-mail, responsável, e demais dados.

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: Até 16/09/2025, às 17:00.

Vila Flores, 11/09/2025.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal

Publicado em 11/09/2025 em <https://www.vilaflores.rs.gov.br/licitacoes>